**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**
**CNPJ: 13.781.828/0001-76**

# Decreto de nº 099/2020, de 31 de dezembro de 2020.

*Dispõe sobre a exoneração de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda.

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos ad nutum à luz do art. 37, II, da Constituição Federal;

**D E C R E T A:**

**ART.1º -** Fica EXONERADO do cargo em comissão de DIRETOR ESCOLAR, junto a Escola Municipal Miguel Araújo no povoado de Caldeirãoo Sr.ANTÔNIO MACEDO PORTELA, inscrito no CPF nº [OCULTADO].

**ART. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2020.

**José Roberto dos Santos Oliveira**
**Prefeito Municipal**

**Atenção:** Esse documento foi compilado, transcrito e publidado pelo Portal cmibitiara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.

LEIS DO MUNICÍPIO